



## Recrutamento por mobilidade na categoria para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira | categoria de Técnico Superior (Jurista)

### ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri do procedimento supracitado, constituído por Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, para admissão e/ou exclusão das candidaturas rececionadas e convocatória dos candidatos admitidos à aplicação do método de seleção. -----

1. Verificou o Júri a receção de cinco candidaturas, nos termos seguintes: -----

**1.1. Diana Ramos Mariano**, detentora de licenciatura em Direito, tem vínculo em funções públicas por tempo indeterminado (apresenta declaração de serviço que atesta a carreira e categoria de Técnico Superior no Município de Ovar) e exerce funções como Técnico Superior no Serviço Jurídico. -----

**1.2. Maria João Brandão Neves**, detentora de licenciatura de Técnico Superior de Justiça, tem vínculo público (apresenta declaração de serviço que atesta que é funcionária de quadro da Direção Geral de Administração da Justiça) e exerce funções como Oficial de Justiça/Técnica de Justiça Auxiliar-DIAP de Aveiro/Secção de Violência Doméstica e Crimes Sexuais). -----

**1.3. Maria Teresa Rodrigues Baptista Lopes**, detentora de licenciatura em Direito, tem vínculo em funções públicas por tempo indeterminado (apresenta declaração de serviço que atesta a carreira e categoria de Técnico Superior na CCDRN) e exerce funções na Divisão de Apoio Jurídico/Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local. -----

**1.4. Pedro Miguel da Conceição Agostinho**, detentor de licenciatura em Direito, tem vínculo em funções públicas (apresenta declaração do serviço que atesta que tem a categoria de Técnico Superior) e exerce funções como Técnico Superior no Instituto da Segurança Social, IP/Equipa de Prestações de Proteção Familiar. -----

**1.5. Rui Pedro Teixeira Saraiva**, detentor de licenciatura em Direito, encontra-se a efetuar estágio de notário em Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia (Dr.ª Carmen Maria Coelho Mota Neves), não juntando declaração de serviço que ateste o vínculo em funções públicas. -----

2. Analisadas as candidaturas apresentadas, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir os candidatos ao procedimento de recrutamento de mobilidade na categoria, nos termos e com os fundamentos seguintes: -----

**2.1. Diana Ramos Mariano**, detentora de licenciatura em Direito, tem vínculo em funções públicas por tempo indeterminado e exerce funções como Técnico Superior. Nessa medida, o Júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria. -----

**2.2. Maria Teresa Rodrigues Baptista Lopes**, detentora de licenciatura em Direito, tem vínculo em funções públicas por tempo indeterminado e exerce funções como Técnico Superior. Nessa medida, o Júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria. -----

**2.3. Pedro Miguel da Conceição Agostinho**, detentor de licenciatura em Direito, tem vínculo em funções públicas e exerce funções como Técnico Superior. Nessa medida, o Júri delibera, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria. -----



3. Analisadas as candidaturas apresentadas, mais deliberou o Júri, por unanimidade, excluir os candidatos ao procedimento de recrutamento de mobilidade na categoria, com os fundamentos seguintes: -----

**3.1. Maria João Brandão Neves**, detentora de licenciatura de Técnico Superior de Justiça, tem vínculo público; não obstante, constituem requisitos para a colocação no regime da mobilidade na categoria, o exercício de funções inerentes à categoria de que o/a trabalhador/a é titular e a habilitação adequada, como determina o n.º 2, do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Sucede que a candidata em causa não detém a carreira e categoria de Técnico Superior (mas sim de Oficial de Justiça/Técnica de Justiça Auxiliar), nem a habilitação literária necessária (licenciatura em Direito). Pelo que deliberou o Júri, por unanimidade, excluir a candidata, por não se encontrarem reunidos os requisitos legais à sua admissão. -----

**3.2. Rui Pedro Teixeira Saraiva**, detentor de licenciatura em Direito, não é detentor de vínculo público/em funções públicas por tempo indeterminado; ora, constituem requisitos para a colocação no regime da mobilidade na categoria: o exercício de funções inerentes à categoria de que o/a trabalhador/a é titular e a habilitação adequada, como determina o n.º 2, do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Sucede que o candidato em causa não é trabalhador com vínculo em funções públicas, nem detém a carreira e categoria de Técnico Superior. Pelo que deliberou o Júri, por unanimidade, excluir o candidato, por não se encontrarem reunidos os requisitos legais à sua admissão. -----

4. Considerando o método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** –, deliberou ainda o Júri por unanimidade, convocar os candidatos admitidos à sua aplicação, para o dia **31/03/2023**, na **Divisão de Apoio Jurídico**, sita no edifício do Centro de Congressos de Aveiro | Câmara Municipal de Aveiro, nos termos seguintes: -----

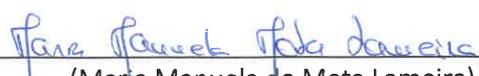
| Nome                                  | Horário |
|---------------------------------------|---------|
| Diana Ramos Mariano                   | 14H30   |
| Maria Teresa Rodrigues Baptista Lopes | 15H00   |
| Pedro Miguel da Conceição Agostinho   | 15H30   |

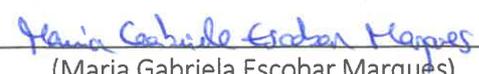
5. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento de recrutamento de mobilidade na categoria através da plataforma eletrónica em uso nesta Câmara Municipal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Manuela da Mota Lameira)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Gabriela Escobar Marques)